

DECRETO Nº. 039/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A DISPENSA Nº 007/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

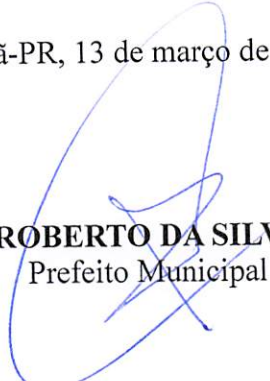
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 007/2026, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem esportiva destinados à realização do Campeonato Regional de Futebol Suíço de Iporã, compreendendo, por partida: 01 (um) Árbitro Principal; 01 (um) Árbitro Assistente; 01 (um) Anotador (mesário), tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
M. R. ALEM	R\$ 28.800,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 13 de março de 2026.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição n.º 3489 Página 130 Ano: XV
Data: 16/03/2026

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 40.000,00
14 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 40.000,00

03. SECRETARIA DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
04122003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 35.000,00
55 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 35.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 44.000,00
176 FONTE: 102 FUNDEB 30%
3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 9.400,00
183 FONTE: 102 FUNDEB 30%
123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 612.000,00
234 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 171.000,00
257 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação
SOMA.....R\$ 836.400,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 24.000,00
433 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)
103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 86.500,00
441 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
103010015.2.089000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF ESTADUAL – APSUS/HOSPSUS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 130.309,93
458 FONTE: 1494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
SOMA.....R\$ 240.809,93

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E LIMPEZA PÚBLICA
07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220024.2.05700 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 138.000,00
583 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
154510024.2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.500,00
621 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 141.500,00

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082430018.6.00900 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO BÁSICA – SCFV
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 13.000,00
755 FONTE: 934 Bloco Financ. Proteção Social Básica - SUAS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 7.000,00
758 FONTE: 934 Bloco Financ. Proteção Social Básica - SUAS

082430018.6.00900 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO BÁSICA – PAIF/CRAS
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 8.500,00
764 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 28.500,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220026.2.05100 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 15.000,00
829 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 15.000,00
TOTAL.....R\$ 2.214.534,46

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:5FC04A08

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 039/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A
DISPENSA Nº 007/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 007/2026, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem esportiva destinados à realização do Campeonato Regional de Futebol Suíço de Iporã, compreendendo, por partida: 01 (um) Árbitro Principal; 01 (um) Árbitro Assistente; 01 (um) Anotador (mesário), tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
M. R. ALEM	R\$ 28.800,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 13 de março de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A6F736FD

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 339/2026 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MAGDA
MARIELI VAZ ZANIN, E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-40/2026.

RESOLVE: